



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.818 ,DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.0003-29/2005.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem da Secretária Municipal de Educação **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro nº 37657, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro do Programa de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, arbitrando e concedendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 27 a 29.04.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito